



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Número do Processo: 215/21.

Comissão de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, NA INSERÇÃO DE SENHAS SONORAS E EM BRAILE SIMULTANEAMENTE ÀS SENHAS ELETRÔNICAS JÁ EXISTENTES. RETORNO À COMISSÃO.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "dispõe sobre a ampliação do sistema de atendimento ao público, na inserção de senhas sonoras e em braile simultaneamente às senhas eletrônicas já existentes".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a propositura teve parecer favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando, percebo que a proposta possui vício de iniciativa, tendo em vista que não poderia ser regulamentada pelo Município. Sendo assim, requer-se o **RETORNO** da propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para nova análise.

É o parecer.

Anápolis, 09 de Dezembro de 2021.

Vereador(a) Relator(a)